



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 160/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra "a", da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT**, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, pelo fato do casamento civil com LUCAS TEIXEIRA BITTENCOURT, realizado neste dia 31.05.2017, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2017 2 00008 015 0002380 12, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE MAIO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração